



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.980, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034183/2017-64, resolve:

Prorrogar o afastamento de **CYNTHIA NUNES DA ROCHA FORTES**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1836175, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/AL, no período de 10.12.2017 a 09.03.2018, com ônus limitado pela UFAL, e acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 95
EM 01/11/17